



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 354/2020, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – VAGAS REMANESCENTES PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IF FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para Matrícula em Disciplinas do Curso De Licenciatura em Matemática na Modalidade de Educação a Distância – Vagas Remanescentes para Estudantes de Cursos de Graduação Presenciais do IF Farroupilha.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo do presente Edital é selecionar estudantes de cursos de graduação presenciais do IF Farroupilha que tenham interesse em cursar disciplina(s) do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a Distância (EaD).
- 1.2. A presente seleção será regida por este edital, e executada pela Diretoria de EaD e Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EaD.
- 1.3. As etapas, datas e prazos relativos ao presente processo de seleção constam no Cronograma (ANEXO I).

2. DAS DISCIPLINAS, VAGAS E PERÍODO DE OFERTA

- 2.1. Informações sobre as disciplinas, vagas ofertadas e período de oferta constam no ANEXO II.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial no IFFar;
- 3.2. Ter cursado as disciplinas pré-requisito conforme anexo II.
- 3.3. Ter disponibilidade de tempo compatível com a carga horária da disciplina no período de oferta;
- 3.4. Ter acesso à Internet para acessar os conteúdos e atividades da disciplina;
- 3.5. Nos casos em que a disciplina ofertada (ou disciplina equivalente) conste na grade curricular do curso de origem do estudante, este deve ter sido reprovado na oferta regular presencial para concorrer à vaga, de modo a não prejudicar o itinerário formativo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

4. DA FORMA DE OFERTA E AVALIAÇÃO

- 4.1. A disciplina será desenvolvida à distância, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA Moodle (<http://dead.iffarroupilha.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 4.2. Os classificados serão inscritos no Moodle e receberão, por e-mail, orientações gerais para acesso e ambientação ao Moodle.
- 4.3. A nota final na disciplina será composta pelas notas das avaliações realizadas no ambiente virtual, com peso 4,0, e a nota da avaliação final obrigatória, com o peso 6,0.
- 4.4. Os critérios para aprovação são os mesmos utilizados nos cursos de graduação do IFFar (média 7,0 antes do exame ou média 5,0 após o exame).
- 4.5. Excepcionalmente, devido às atividades remotas em virtude da pandemia de COVID-19, a avaliação final obrigatória e o exame final serão realizados remotamente.
- 4.5.1. Caso as atividades presenciais voltem à normalidade no IFFar antes do término das atividades da(s) disciplina(s), poderá ser necessário realizar a avaliação final de forma presencial.
- 4.5.1.1. No caso de a avaliação final ser realizada de forma presencial, esta será realizada nos Polos de oferta do curso de Licenciatura em Matemática EaD (nos municípios de Cachoeira do Sul, Candelária, Rosário do Sul, Santiago, São Gabriel, Sobradinho e Uruguaiana). Neste caso, o estudante será orientado com antecedência mínima de 10 dias e poderá escolher o polo de sua preferência, sendo responsável pelo seu deslocamento ao local na data da avaliação.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. A inscrição no processo seletivo regido por este edital é gratuita e deverá ser realizada no período de inscrições, conforme cronograma (ANEXO I).
- 5.2. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/yAePKtwsryuhb3su8>, sendo imprescindível anexar o histórico escolar solicitado no formulário.
- 5.3. No histórico escolar, deve constar a comprovação de conclusão da(s) disciplina(s) pré-requisito, se houver, bem como a comprovação de reprovação na disciplina, no caso de estudantes de curso que tem a disciplina ofertada em sua grade curricular.
- 5.4. O candidato poderá optar por inscrever-se em mais de uma disciplina na ocasião da inscrição, se houver disponibilidade.
- 5.5. A inscrição neste processo seletivo implica, automaticamente, conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

- 6.1. Não serão homologadas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou no caso de não preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição, e não caberá interposição de recursos por alegação de equívoco ou esquecimento.
- 6.2. Serão desconsiderados históricos escolares visivelmente rasurados ou ilegíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6.3. Caso haja maior quantidade de inscrições homologadas do que o quantitativo de vagas, será realizado sorteio eletrônico para definição da classificação.

6.4. Os recursos referentes à lista preliminar de inscrições homologadas e/ou à lista preliminar de classificados devem ser redigidos no Formulário de Recursos (ANEXO III) e enviados para o e-mail proseletivoead@ifarroupilha.edu.br, preenchendo o campo *assunto* do e-mail com a palavra RECURSO e o número do edital.

6.5. As listas de inscrições homologadas, resultados de recursos e classificação dos candidatos serão publicadas no Portal Institucional (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>), conforme Cronograma (ANEXO I).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O estudante receberá, em até 30 dias após a conclusão da disciplina, atestado de conclusão emitido pela Coordenação do Curso.

7.2. A aprovação na disciplina não constará automaticamente nos históricos escolares emitidos no SIGAA, devendo o estudante, após aprovação, solicitar aproveitamento junto ao seu curso, se couber.

7.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo poderão ser sanadas via e-mail (proseletivoead@ifarroupilha.edu.br).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância e Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha.

Santa Maria, 16 de novembro de 2020.

ÉDISON GONZAGUE BRITO
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 113/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/PRAZO
Inscrições via <i>e-mail</i>	16/11/2020 a 22/11/2020
Lista Preliminar de Inscrições Homologadas e Classificação Preliminar	23/11/2020
Prazo para Recursos	24/11/2020 até 10h
Resultado dos Recursos, Lista Definitiva de Inscrições Homologadas e Classificação Final	24/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

DISCIPLINAS, VAGAS E PERÍODO DE OFERTA

Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral I (75 horas)			
Pré-requisito: aprovação em Fundamentos de Matemática Elementar I e Fundamentos da Matemática Elementar II			
Ementa	Bibliografia	Vagas	Período de oferta
Limite de uma função real. Continuidade de uma função. Derivadas de funções de uma variável: partindo do conceito de derivada como taxa de variação. Teoremas sobre derivadas de funções elementares, regras práticas de derivação, derivação implícitas e de ordem superior. Aplicações de derivadas para esboço de gráficos e na resolução de problemas de taxa de variação. Aplicação de derivada como máximos e mínimos relativos, e aplicações em outras áreas de conhecimento.	Básica: ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. v.1 IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nilson José. Fundamentos de matemática elementar 8: limites, derivadas, noções de integral. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009. v. 8 STEWART, James. Cálculo. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. v.1 Complementar: ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. v.1 GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v.1 HOFFMANN, Laurence D.; BRADLEY, Gerald L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações.9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. SIMMONS, George Finlay. Cálculo com geometria analítica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010. v.1	20	24/11/2020 a 05/03/2021

